



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 69/2023; a Instrução Normativa nº 24/2023, referente ao Programa de Gestão de Desempenho do Governo Federal; a Portaria nº 1.455, de 21 de agosto de 2023; a Portaria Conjunta nº 261, de 8 de setembro de 2023, do Ministério da Educação e da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que trata da redistribuição do servidor Kassio Camelo Ferreira da Silva, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 174, de 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 17; o e-mail do presidente da comissão, enviado ao Gabinete da Reitoria em 20 de outubro de 2023; a Portaria nº 1.988, de 20 de outubro de 2023; o e-mail enviado por Fabio Ezequiel Azevedo Braga, para Comissão Gabinete em 24 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 12 de setembro de 2023, o servidor técnico-administrativo Fabio Ezequiel Azevedo Braga da presidência da comissão e designar Rannah Munay Dantas da Silveira como presidente, para atualização da Resolução Consuni/Ufersa nº 69/2023, nos termos da Instrução Normativa nº 24/2023, referente ao Programa de Gestão de Desempenho do Governo Federal.

Art. 2º A referida comissão passa a contar com a seguinte composição:

I - Rannah Munay Dantas da Silveira (Presidente);

II – Fabio Ezequiel Azevedo Braga;

III - Anne Karoline Silva Felix;

IV - Jeferson Santos Teixeira da Silva; e

V - Julius Victorius Diogenes Paiva.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria nº 1.988, de 20 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA